PORTARIA Nº 197/2022 - DG, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

Publicada no Diário da Assembleia nº 3331, de 06/04/22

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição das férias legais, dos servidores abaixo indicados:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo			Período de Gozo					
					30 dias ou 1º Período			2º Período		
15177	Jose Fontoura Primo	01/02/2021	a	31/01/2022	02/05/2022	a	31/05/2022			
6743	Kelen Rodrigues de Farias	28/06/2019	a	27/06/2020	20/06/2022	a	19/07/2022			
324	Roberto Mauro Miranda Maracaipe	16/07/2021	a	15/07/2022				13/09/2022	a	30/09/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de abril de 2022.

Willian Gonzaga dos Santos Diretor-Geral